



SIUFPI

Seminários Integrados 2024

VIII Encontro de Iniciação à Docência

VIII ENID

Pró-Reitoria de Graduação - PREG



VIII Encontro de Iniciação à Docência - ENID

A Coordenação do VIII Encontro de Iniciação à Docência - ENID, por este ato, torna público o presente edital, que estabelece as normas para inscrição e apresentação de trabalhos nos eventos, como parte integrante dos Seminários Integrados da Universidade Federal do Piauí – SIUFPI 2024, com o tema *Inteligência Artificial na universidade: desafios e oportunidades no meio acadêmico*.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Do público

1.1.1 Estarão aptos para a submissão no VIII ENID os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos programas PIBID E PRP, até a data da submissão.

1.1.2 Cada trabalho submetido ao VIII ENID poderá ser composto por até 05 autores.

1.2 Das categorias de trabalho e áreas temáticas do VIII ENID

1.2.1 Serão aceitos trabalhos em duas modalidades:

1.2.2 Relato de Experiência: refere-se às experiências e vivências dos autores no desenvolvimento das ações dos Programas;

1.2.3 Pesquisa Científica: refere-se à investigação desenvolvida a partir da produção de dados pelos autores na realização das ações dos programas;

1.2.4 As apresentações serão divididas em 5 (cinco) grupos de trabalho:

GT 1 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES: APRENDIZAGENS PRODUZIDAS NO PIBID E PRP;

GT 2 – PRÁTICA PEDAGÓGICA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: INTERVENÇÃO NAS ESCOLAS MEDIADAS PELA MONITORIA E PELA REGÊNCIA;

GT 3 – POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: IMPACTOS NA FORMAÇÃO INICIAL NO ÂMBITO DA UFPI;

GT 4 – NOVAS TECNOLOGIAS DIGITAIS E A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: EXPERIÊNCIAS DO PIBID E PRP NA EDUCAÇÃO BÁSICA;

GT 5 – INTERDISCIPLINARIDADE NA ESCOLA: AÇÕES DOS NÚCLEOS PIBID E PRP NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES.



1.2.5 O Resumo expandido poderá ter no máximo 5 (cinco) laudas, incluindo: título, dados dos autores, introdução, desenvolvimento, metodologia, resultados e discussão, conclusão, palavras-chave e referências. A utilização de imagens, quadros e tabelas é permitido, respeitando o limite de até 5 (cinco) laudas.

1.3 Da Seleção dos Trabalhos para apresentação e publicação

1.3.1 Todos os trabalhos submetidos no evento científico do VIII ENID deverão ser apresentados na modalidade comunicação oral, de forma presencial;

1.3.2 A apresentação oral terá tempo máximo de até 10 minutos;

1.3.3 Em caso de coautoria, um dos coautores poderá realizar a apresentação do trabalho.

1.3.4 Somente serão publicados nos anais do evento os trabalhos que atenderem os critérios deste edital e entregues dentro dos prazos previstos no cronograma (Anexo I);

1.3.5 É de responsabilidade dos autores dos trabalhos os ajustes das pendências dos textos submetidos e envio do texto final conforme cronograma (Anexo I) para a comissão organizadora do *e-book* (Comissão do VIII ENID);

1.3.6 Os trabalhos serão distribuídos por GT em salas, com a presença de um coordenador (a) para mediação dos trabalhos.

1.3.7 Os participantes poderão utilizar slides para apresentação dos trabalhos, conforme template disponível no site do SIUFPI (siufpi2024.ufpi.edu.br).

1.3.8 Serão publicados no site do evento a lista dos trabalhos aprovados para apresentação distribuídos por Grupos de Trabalhos (GTs) e os respectivos endereços eletrônicos das salas do *Google Meet*;

2 DO REQUERIMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHO E DA INSCRIÇÃO

2.1 A submissão de trabalho será efetuada pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/ABKEyN8TSPrioJaTA> do VIII ENID, no prazo do Cronograma (Anexo I).

2.2 No preenchimento do formulário de submissão, o resumo expandido deverá ser anexado em formato .doc ou .docx., conforme template do



evento;

2.3 Todos os autores do trabalho deverão realizar inscrição no SIUFPI 2024 e no VIII ENID, através do site <http://siufpi2024.ufpi.edu.br>.

3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 A análise dos trabalhos será realizada por avaliadores que integram o Programa PIBID, considerando a natureza e qualidade da produção, conforme critérios e procedimentos adotados para cada uma das categorias de trabalho.

3.2 O avaliador, em formulário eletrônico próprio, atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) no trabalho, de acordo com os critérios especificados no Anexo II para efeitos de avaliação dos trabalhos a serem apresentados e premiados, e o Anexo III para efeitos dos trabalhos a serem publicados nos Anais do evento, em formato e-book.

3.3 Os avaliadores receberão os trabalhos através de e-mail.

3.4 O resultado das avaliações será publicado nos termos do Cronograma (Anexo I).

4 DA PREMIAÇÃO

4.1 Serão premiados os dois melhores trabalhos de cada eixo.

4.2 A premiação será realizada por campi: 10 premiações no *campus* de Teresina, 10 premiações para o *campus* de Floriano, 10 premiações para o *campus* de Picos e 10 premiações para o *campus* de Bom Jesus, totalizando 40 trabalhos premiados.

4.3 Em caso de empate os avaliadores do GT definirão o trabalho a ser premiado considerando os seguintes critérios:

4.3.1.1 Maior valor no critério 2 (Originalidade) e persistindo o empate maior valor no critério 4 (Consistência na construção do desenvolvimento do trabalho).

5 DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Os certificados relativos aos trabalhos científicos, coordenadores de GT e dos avaliadores dos trabalhos estarão disponíveis na plataforma de submissão do trabalho, na área do autor.

5.2 Os certificados de premiação serão entregues na sessão de encerramento do SIUFPI.



5.3 Os certificados de ouvintes/participantes do VIII ENID estarão disponíveis no endereço eletrônico siufpi2024.ufpi.edu.br.

5.4 Para receber o certificado de participação, além da submissão do trabalho, é necessário que todos os autores se inscrevam no evento SIUFPI e no VIII ENID através do endereço eletrônico oficial do SIUFPI, conforme cronograma geral do evento.

5.5 Os certificados dos convidados e mediadores serão enviados pela coordenação institucional para os respectivos *e-mails*.

5.6 A ausência de inscrição no evento ou nos trabalhos científicos impedirá a emissão de qualquer certificado.

5.7 Os certificados ficarão disponíveis por 30 (trinta) dias, a contar do encerramento do evento.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os autores inscritos autorizam a divulgação de seus trabalhos, sem pagamento de qualquer remuneração a título de direitos autorais ou de imagem.

6.2 É de responsabilidade do autor a preservação dos direitos autorais, de imagem e propriedade de terceiros citados no trabalho, assumindo integral responsabilidade penal, moral ou patrimonial pelo seu conteúdo.

6.3 Os comunicados pertinentes a estes eventos serão publicados, como regra, no endereço eletrônico do SIUFPI.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do evento.

Teresina-PI, 27 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Ágata Laisa Laremborg Alves Cavalcanti
Coordenação do VIII Encontro de Iniciação à Docência - ENID



ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Prazo	Local
Submissão de trabalhos	01/10/2024 a 25/10/2024	Formulário eletrônico https://forms.gle/ABKEyN8TSPrioJaTA
Avaliação dos trabalhos	01/10/2024 a 28/10/2024	Formulário de avaliação, enviado via e-mail aos avaliadores
Divulgação da lista de trabalhos por eixo e local das apresentações	31/10/2024	siufpi2024.ufpi.edu.br (Plataforma do ENID)
Envio do material das apresentações conforme <i>template</i> disponível no site do SIUFPI (siufpi2024.ufpi.edu.br)	Até o dia 05/11/2024	E-mail dos coordenadores dos eixos
V SEG	07 e 08/11/2024	Conforme programação publicada no site siufpi2024.ufpi.edu.br (Plataforma do ENID)
Premiação dos melhores trabalhos	08/11/24 (Tarde)	A ser publicado no site siufpi2024.ufpi.edu.br (Plataforma do ENID)
Envio dos textos corrigidos para publicação no e-book (relato de experiência ou pesquisa científica) de acordo com os critérios deste edital	Até o dia 01/12/2024	O envio deve ser feito pelos coordenadores/ orientadores de área para a comissão organizadora dos eventos (ENID)

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL/
PREMIAÇÃO**

Item	Critério	Valor
1	Clareza do tema proposto	1
2	Originalidade	2
3	Apresentação de temática pertinente e relevante	1
4	Consistência na construção do desenvolvimento do trabalho	2
5	Impacto na formação do estudante e/ou na comunidade	1
6	Procedimentos metodológicos	1
7	Adequação às normas da língua portuguesa	1
8	Adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	1
Total		10

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO

Item	CrITÉrios	
1	Adequação do tema proposto à produção do resumo expandido	1
2	Consistência na construção do desenvolvimento do trabalho com fundamentação teórica que ateste a produção científica	3
3	Relevância da discussão para educação brasileira	2
4	Explicitação da metodologia do trabalho	1
5	Adequação à norma da língua portuguesa	2
6	Adequação às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas definidas no evento	1
Total		10